



VIAGENS NA MINHA TERRA

6.^a Edição

REGULAMENTO

2026

CLÁUSULA LEGAL

- A realização da respetiva inscrição pelos participantes, implica a leitura, bem como, haver entendido e adquirido os compromissos que abaixo se enunciam:
- Os participantes devem reunir as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente ao evento em que irão participar e descartam de toda a responsabilidade que possa surgir da sua participação, tal como a perda de objetos pessoais por roubo, furto, extravio ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a Organização, patrocinadores e colaboradores do evento e outras empresas ligadas à organização.
- Os participantes autorizam a Organização do evento a fazer gravação total ou parcial da sua participação através de imagens e/ou vídeos por qualquer meio, cedendo todos os direitos de imagem relativos à sua participação para futuras promoções do evento.
- É garantido aos participantes, nos termos de Lei n.º 67/98 de 26 de outubro de 1998, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente regulamento respeita à 6.^a Edição "**Viagens na Minha Terra 2026**" em BTT, Cicloturismo e Caminhada, (VNMT 2026) e regula este evento a realizar no dia 08 de novembro de 2026, com organização a cargo da Associação Cabra Coxa;
- 1.2. O evento é composto de 1 etapa, a realizar em 1 dia, com algumas marcações no terreno e **guiado por GPS**, em autonomia total, com apoio de elementos da organização / Staff a acompanhar durante o percurso em cada evento;
- 1.3. Haverá 3 Eventos, BTT, Caminhada e Cicloturismo, que poderá ser realizado por qualquer pessoa com menos capacidade física, no entanto é preciso alguma capacidade para enfrentar todos os obstáculos. Todos os participantes podem escolher o evento a participar, conforme a condição física do momento;
- 1.4. A participação **nos percursos de BTT e Cicloturismo** é restrita a participantes com idade **mínima de 10 anos**. A Caminhada não tem limite de idade, estando aberta a todos os praticantes;
- 1.5. **Os participantes menores de 16 anos**, devem apresentar uma autorização escrita por parte dos pais ou encarregados de educação, sob a forma de Termo de Responsabilidade, a entregar no ato da inscrição ou no levantamento do dorsal. A não apresentação deste documento impede a entrega do dorsal e a participação no evento, não havendo lugar à devolução do valor da inscrição.

1.6. Cada elemento deverá possuir, pelo menos, 1 aparelho GPS ou Telemóvel com uma APP leitura GPX ex. (GPXVIEWER);

1.7. O evento inclui a opção de almoço no Recinto de Festas da Moçarria. A adesão ao almoço deve ser obrigatoriamente efetuada no momento da inscrição. Não serão efetuadas ou aceites reservas para o almoço no dia do evento.

1.8. **Pulseira de Participante:**

Será fornecida a cada participante uma pulseira identificativa no momento da entrega do kit/credenciação. O uso da pulseira é estritamente obrigatório durante toda a realização do evento, devendo ser colocada no pulso e mantida visível. A ausência da pulseira pode impedir o acesso às áreas reservadas, abastecimentos ou outros serviços incluídos.

1.9. **Lembranças e Prémios Especiais**

Serão atribuídas lembranças especiais aos participantes e equipas que se destaquem nas seguintes categorias:

- **Equipa mais numerosa:** Atribuído, 1 Presunto inteiro, 1 pão caseiro e 1 Box 10L vinho TINTO à equipa com o maior número de participantes inscritos e confirmados.
Nota: Recomenda-se a realização da inscrição em grupo. No caso de inscrições individuais, o nome da equipa deverá ser introduzido de forma exatamente idêntica por todos os elementos. Como a seleção é efetuada por via informática, qualquer divergência ou incorreção no nome inviabilizará a contabilização para a atribuição da lembrança.
- **Equipa mais distante:** Atribuído um brinde “EQUIPA BUÈ LONGE” de reconhecimento à equipa proveniente da localidade/clube de origem mais distante do local do evento.
- **Participante mais jovem:** Atribuído um brinde ao participante de menor idade devidamente inscrito.
- **Participante mais experiente:** Atribuído um brinde ao participante de maior idade devidamente inscrito.

1.10. Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Organização da prova, que será soberana nas suas decisões.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. **CAPACETE:** É obrigatório e da responsabilidade dos participantes, o uso de capacete de proteção apropriado, (para os utilizadores de bicicleta);

2.2. Cada participante deverá providenciar água e snacks energéticos para a prática desportiva a que está a inscrever-se;

2.3. Cada participante é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são de opção única realizadas no site [**apedalar.pt**](http://apedalar.pt) e só se tornam definitivas após confirmação dos respetivos pagamentos.

3.2. INSCRIÇÃO EVENTO

Limite até dia 02 de novembro 2026 inclusive;

- 1ª Fase de Inscrição limite até dia 15 setembro 2026:

Evento c/ seguro e Brindes – 15 Cabras;

Almoço tipo Buffet c/ bebidas incluídas á descrição – 16 Cabras;

Acompanhantes almoço – 20 Cabras;

Almoço acompanhantes < 10 anos – 16 Cabras;

- 2ª Fase de Inscrição limite até dia 15 outubro:

Evento c/ seguro e Brindes – 16 Cabras;

Almoço tipo Buffet c/ bebidas incluídas á descrição – 17 Cabras;

Acompanhantes almoço – 21 Cabras;

Almoço acompanhantes < 10 anos – 16 Cabras;

- 3ª Fase de Inscrição limite até dia 2 novembro:

Evento c/ seguro e Brindes – 17 Cabras;

Almoço tipo Buffet c/ bebidas incluídas á descrição – 18 Cabras;

Acompanhantes almoço – 22 Cabras;

Almoço acompanhantes < 10 anos – 16 Cabras;

A inscrição inclui:

- Seguro de vida e acidentes pessoais; (Ver condições em anexo.)
- Dorsal
- Será oferecido a todos os participantes uma **CANECA** alusiva ao evento. A sua utilização é obrigatória para o consumo de bebidas durante o almoço.

- Brindes diversos: oferta 1 café, 1 Pampilho, 1 água; 1 sumo e 1 barrita energética, pulseira participante de acesso ao evento; **Medalha Finisher** Atribuída a todos os atletas que concluíam a prova e cruzem a linha de meta.
- Oferta de 1 café e 1 Pampilho a todos os acompanhantes inscritos com opção de almoço.
- Banho quente, no final da etapa;
- Disponibilização de espaço e meios para lavagem da bicicleta, no final da etapa;

- Prova de Vinhos e Convívio:

- No Recinto de Festas das Abitureiras, realizar-se-á uma prova de vinhos com a colaboração da **Quinta da Ribeirinha** (vinhos Tinto e Branco).
- A prova será acompanhada por uma degustação de produtos regionais, incluindo chouriço, queijo, patês, doces e tostas, além de castanhas assadas, Água-Pé, sumos e imperial.
- O acesso a este espaço e momento de convívio é exclusivo a participantes devidamente identificados com a pulseira oficial do evento.
- Para garantir a fluidez do serviço, estabelece-se um tempo máximo de permanência/tolerância de **30 minutos por participante** na zona de degustação.

- Refeição Almoço em formato *buffet*, sujeito a inscrição prévia.

- **Aperitivos e Entradas:** Variedade de salgados, seleção de queijos, paio e presunto.
- **Sopa:** Sopa de peixe.
- **Pratos Principais:** Espetada de aba de porco e vaca na brasa.
- **Sobremesas e Bebidas:** Seleção de diversas sobremesas. As bebidas incluem Vinho Tinto e Branco Quinta da Ribeirinha, imperial, sumos e águas.
- **Opção Vegetariana:** Disponível mediante solicitação obrigatória no ato da inscrição.

- Aquisição e Personalização da Camisola Oficial:

- Os participantes podem adquirir a camisola oficial do evento (com logótipo do *Viagens da Minha Terra 2026* na frente e símbolo da *Associação Cabra Coxa* nas costas) no ato de inscrição, pelo valor base de **4,00€** (quatro euros), na versão sem personalização.
- Está igualmente disponível a opção de personalização da camisola, devendo a mesma ser selecionada e configurada exclusivamente no momento da inscrição.
- Não serão aceites pedidos de personalização de camisolas após a conclusão do processo de inscrição ou no dia do evento.

3.3. LIMITE DE INSCRIÇÕES

3.3.1. O limite de inscrições é de 600 atletas no total dos 3 eventos;

4. PAGAMENTOS

4.1. Os pagamentos deverão ser feitos, conforme indicação de apedalar.pt.

5. PERCURSOS

5.1. O percurso BTT c/ 40,19Km e 21,34Km, decorrerá maioritariamente por estradas florestais, caminhos agrícolas/rurais, trilhos e carreiros, mas também por estradas asfaltadas rodoviárias, atravessando cursos de água e outros obstáculos, estando o percurso aberto ao movimento de outras pessoas e veículos, pelo que todos os

participantes deverão respeitar as regras de circulação rodoviária, tendo especial atenção nas travessias e circulação nas vias rodoviárias, estejam ou não presentes membros das autoridades ou elementos da organização.



5.2. O percurso Cicloturismo c/ 51Km, decorrerá por estradas asfaltadas rodoviárias, estando o percurso aberto ao movimento de outras pessoas e veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de circulação rodoviária, tendo especial atenção nas travessias e circulação nas vias rodoviárias, estejam ou não presentes membros das autoridades ou elementos da organização. Somente bicicletas adequadas à estrada (Bicicletas de estrada / Gravel) serão aceites. Bicicletas de montanha (MTB) ou outras tipologias não são aceites para este percurso.



5.3. O percurso caminhada c/ 12Km, decorrerá maioritariamente por estradas florestais, caminhos agrícolas/rurais, trilhos e carreiros, mas também por estradas asfaltadas rodoviárias, atravessando cursos de água e outros obstáculos, estando o percurso aberto ao movimento de outras pessoas e veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de circulação rodoviária, tendo especial atenção nas travessias e circulação nas vias rodoviárias, estejam ou não presentes membros das autoridades ou elementos da organização. Recomendação técnica, levar calçado apropriado.



6. COBERTURA DE SEGURO E SINISTROS

6.1. O evento dispõe de um seguro desportivo de acidentes pessoais para os participantes devidamente inscritos. **(Ver condições em anexo.)**

6.2. Em caso de acidente ou queda no decorrer do evento que exija a ativação do seguro deve ser comunicado com a máxima urgência à Organização, presencialmente ou através dos contactos oficiais disponibilizados.

6.3. O prazo limite para o participante (ou seu representante) comunicar a ocorrência de um acidente à Organização cessa impreterivelmente com o **encerramento do evento**, independentemente da gravidade da situação.

6.4 A apólice de seguro prevê uma franquia no valor de **60,00€ (sessenta euros)**, a qual fica a exclusivo encargo do participante sinistrado.

/ COBERTURAS, CAPITAL SEGURO E FRANQUIAS

Coberturas Base	Capital Seguro	Franquias
Morte	€33.800,00	Não aplicável
Invalidez Permanente	€33.800,00	10% do valor indemnizável
Despesas de Tratamento e Repatriamento	€5.610,00	€60,00
Despesas de Funeral	€2.754,00	Não aplicável

7. TRACKS GPS

7.1. Os tracks GPS dos percursos serão enviados a todos os inscritos confirmados, depois da finalização das inscrições.

8. PROGRAMA E HORÁRIOS

8.1. - 7:15H - Abertura secretariado e Estacionamento no recinto Festas da Moçarria;
R. do Campo da Bola, 2005-095 Moçarria - Santarém

GOOGLE PLUS CODE: 76HH+J8 Moçarria

- 8:30 - Encerramento Secretariado

-8:45H - Apresentação e Briefing evento / recomendações;

-9:00H - Partida do grupo de atletas.

-10:00H - 11:30H - Chegada dos participantes Recinto Festas das Abitureiras (Degustação).

- 12:30H - 13:30H - Chegada dos participantes ao recinto Festas da Moçarria;
- 13:30H - 13:45H - Confraternização de todos os atletas junto dos Stands da organização com bar aberto;
- 13:45H - Abertura Almoço, no recinto Festas da Moçarria.

9. ESTACIONAMENTO E BANHOS

9.1. O estacionamento das viaturas próprias está assegurado no parque campo da bola e arredores. R. do Campo da Bola, 2005-095 Moçarria – Santarém

GOOGLE PLUS CODE: 76HH+J8 Moçarria

9.2. Os **banhos** (quentes) estarão disponíveis no recinto Festas da Moçarria;

9.3. A lavagens das bicicletas estará disponível no recinto Festas da Moçarria.

10. DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO, APÓS PAGAMENTO

10.1. Nos casos de desistências de participação, após pagamento, será devolvido 50% do valor pago até à data do fecho das inscrições, após essa data não serão devolvidos quaisquer valores pagos, salvo situações pontuais e devidamente justificadas.

10.2. Os inscritos que tenham pago a inscrição e que não possam vir a estar presentes, deverão enviar e-mail para associacaocabracoixa@gmail.com a solicitar a sua desistência, alegando o motivo, para apreciação da Organização.

10.3. As devoluções ocorrerão posteriormente à data do evento e só após análise dos respetivos pedidos.

11. PERMUTAS DE PARTICIPAÇÃO

11.1. São autorizadas permutas entre inscritos confirmados/pagos e pré-inscritos ou não inscritos, desde que dentro do prazo geral de inscrições e informada à Organização dessa pretensão, via e-mail.

12. ACOMPANHANTES

12.1. São aceites inscrições de acompanhantes para almoçar.

12.2. As inscrições para acompanhantes deverão ser realizadas no link da inscrição.

12.3. Os preços a praticar são os descritos na **alínea 3**.

13. ALTERAÇÕES AO PRESENTE REGULAMENTO

13.1. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação e demais casos relacionados com os eventos, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora para interpretações de regulamentos. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos nos eventos, sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.

13.2. À Organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes,

quer tenham sido estas as vítimas, quer provenham ou não de veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores. Assim, a organização apenas se responsabiliza pelo âmbito de seguro contratado e de acordo com garantias e cláusulas deste.

Santarém, 09 de Agosto de 2026.